

guesa, por naturalização, a Fernanda Leonor Baessa Ribeiro Borges, natural de São Lourenço, República de Cabo Verde, de nacionalidade caboverdeana, nascida a 16/02/1969, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

22 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### **Aviso n.º 558/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 21 de Julho de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a António Carlos Mascarenhas Semedo, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 18/01/1970, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

22 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### **Aviso n.º 559/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 07 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Concedo a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Adel Arif Ibrahim, natural de Gabu, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida a 22/04/1936, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

22 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### **Aviso n.º 560/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Concedo a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Barbara Camila Lopes dos Reis, natural de São Jorge de Arroios, República Portuguesa, de nacionalidade caboverdeana, nascida a 06/03/1983, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

22 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### **Aviso n.º 561/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 21 de Julho de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Eduardo Duarte do Pateo Mattosinho, natural de Campinas, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido a 19/01/1986, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

22 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### **Aviso n.º 562/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 25 de Julho de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Lamine Balde, natural de Bafata, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 02/04/1956, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

22 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### **Aviso n.º 563/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 07 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Concedo a nacionalidade portuguesa, por naturalização a António Batalha Borges Baessa, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 04/01/1961, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

22 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### **Aviso n.º 564/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 21 de Julho de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Sam Mendes Nanja Uaré, natural de Canchungo, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 07/09/1956, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

22 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### **Aviso n.º 565/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 25 de Julho de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Leonel Fernandes do Espírito Santo, natural de Trindade, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade santomense, nascido a 13/04/1963, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

22 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### **Aviso n.º 566/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 25 de Julho de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Antonio Domingos Pascoal, natural de Nzeto, República da Angola, de nacionalidade angolana, nascido a 12/05/1969, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

22 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### **Aviso n.º 567/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Concedo a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Djenabo Sadjó Djaló, natural de Paurca, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida a 04/01/1975, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

22 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### **Aviso n.º 568/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Concedo a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Bambé Sanhá, natural de Bafatá, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 16/03/1968, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto,